CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

REQUERIMENTO Nº 046/2017

REQUER a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, nos termos do §2º do artigo 72 do Regimento Interno.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador Matheus Alves de Campos, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, requer que o prazo de conclusão dos trabalhos da referida CPI seja prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicial, nos termos do §2º do artigo 72 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento justifica-se em vista de que os valores consolidados, especificados e individualizados, que compõem o débito total desta Câmara, decorrente do não recolhimento parcial da cota patronal do INSS de Vereadores no período de maio de 2014 a outubro de 2016, apenas poderão ser obtidos em janeiro de 2018, conforme Memorando nº 423/2017.

Plenário José de Cayres, em 21 de novembro de 2017.

MATHEUS CAMPOS	**JOÃO DA C. OLIVEIRA**	**FABIO P. DA COSTA**
Vereador (PHS)	**Vereador (PMDB)**	**Vereador (PTdoB)**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

REQUERIMENTO Nº 046/2017

REQUER a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, nos termos do §2º do artigo 72 do Regimento Interno.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador Matheus Alves de Campos, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, requer que o prazo de conclusão dos trabalhos da referida CPI seja prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicial, nos termos do §2º do artigo 72 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento justifica-se em vista de que os valores consolidados, especificados e individualizados, que compõem o débito total desta Câmara, decorrente do não recolhimento parcial da cota patronal do INSS de Vereadores no período de maio de 2014 a outubro de 2016, apenas poderão ser obtidos em janeiro de 2018, conforme Memorando nº 423/2017.

Plenário José de Cayres, em 21 de novembro de 2017.

MATHEUS CAMPOS	**JOÃO DA C. OLIVEIRA**	**FABIO P. DA COSTA**
Vereador (PHS)	**Vereador (PMDB)**	**Vereador (PTdoB)**